

9.4 — Qualificação profissional/formação (5%):

- a) Com formação directamente relacionada com a área funcional — 8 valores;  
b) Formação indirectamente relacionada com a área funcional — 4 valores.

9.5 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Clara dos Santos Marques Félix, Directora;  
Vogal efectivo: Fernando António Veloso Ribeiro, Adjunto da Directora;  
Vogal efectivo: Manuel Américo Costa Cruz Abreu, Assistente Operacional;  
Vogal suplente: Maria Cândida Pascoal Tourais, Adjunta da Directora;  
Vogal suplente: António Manuel Oliveira Carvalho Formiga, Assistente Operacional.

9.6 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

9.7 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;  
b) Ofício registado;  
c) Notificação pessoal.

9.8 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

9.9 — Critério de desempate: em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.10 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Azeitão, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Azeitão, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

Vila Nogueira de Azeitão, 10 de Setembro de 2010. — A Directora,  
Maria Clara dos Santos Marques Félix.

203681518

## Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage

### Aviso (extracto) n.º 18306/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza na categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage, de 08/09/2010, torna —se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional e modalidade de contrato a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial — Serviço de limpeza, com a duração de 3,5 horas/dia, com termo a 31 de Outubro de 2010.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro, declara —se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege —se —á pelas disposições contidas na Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto —Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro,

Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage, sita a sua sede na Av.ª de Angola 2900 -052 Setúbal;

5 — Duração do contrato: Início de funções com termo a 31 de Outubro de 2010;

6 — Remuneração: o valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3(três) euros.

7 — Nível Habilitacional exigido Escolaridade Obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1;

8 — Método de selecção: Avaliação Curricular

9 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção —Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa do Bocage, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12.1 — Nos termos do Decreto —Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC)

13.1 — (AC) que se traduz pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

em que:

HAB: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

20 valores — Habilitação de grau superior

18 valores — Habilitação superior à exigida;

14 valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

EP: Experiência profissional em funções iguais ou similares, com a seguinte pontuação:

20 valores — com experiência na Escola em que vão ser colocados, no último ano lectivo;

18 valores — com experiência nas restantes Escolas deste Agrupamento, no último ano lectivo;

16 valores — com experiência nas funções referidas noutros serviços.

13.2 — Classificação Final: resultante da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será expressa numa escala de

0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão seleccionados os dois primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Lúcia Rocha Figueiral — Subdirectora

1.º Vogal Efectivo — Ausenda Nobre Batista Gonçalves Raminhos Pereira — Coordenadora Técnica.

2.º Vogal Efectivo — Maria Leonor Silva Canas Marques — Assistente Técnica.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — A Lista de Ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Lígia Eudora Teixeira Castêlões de Figueiredo*.

203682036

### Agrupamento de Escolas do Barreiro

#### Aviso n.º 18307/2010

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3, 5 horas diárias, entre 13 de Setembro e 30 de Setembro de 2010.**

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas do Barreiro de 9 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 3, 5 horas diárias para prestação de serviço de limpeza.

2 — Local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino da área de abrangência do Agrupamento de Escolas do Barreiro, sita na rua Ferrer Trindade — Urbanização da Escavadeira, 2830-067 Barreiro

3 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional.

4 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, de acordo com o previsto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício das funções indicadas;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Barreiro e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio para a morada indicada no ponto 2. do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento.

8 — Método de selecção a utilizar:

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatória a utilizar serão a avaliação curricular.

9 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será publicado Aviso, na página electrónica desta Escola num jornal de expansão nacional.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Felicidade Maria Fragoso Alves*.

203679956

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso (extracto) n.º 18308/2010

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 9 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na categoria de assistente operacional no período de 13 até ao dia 30 de Setembro 2010, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral aos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Benedita;

2 — Número de contratos: 9 (nove) com o máximo de 4 horas diárias;

3 — Remuneração prevista: 3,00 euros/hora;

4 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

5 — Método de selecção: Análise Curricular e entrevista;

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede.

Data: 8 de Setembro 2010. — Cargo: Directora, Nome: *Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

203680498

### Escola Secundária de Bocage

#### Aviso (extracto) n.º 18309/2010

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3.5 horas por dia para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3 € por hora, acrescido de SR (4,27 € por dia)

Duração do contrato — 31 de Outubro de 2010

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Métodos de Selecção — Avaliação Curricular

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica da Escola (<http://esbocage.net>) ou nos serviços Administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

203682093

### Escola Secundária do Cartaxo

#### Aviso n.º 18310/2010

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a tempo parcial, quatro e três horas diárias, entre Setembro e Outubro de 2010.**

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária do Cartaxo de 9 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data